



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 445

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Prover a copa da Presidência deste Tribunal com utensílios de cozinha, tendo em vista que aquela atende aos membros da corte, diretor-geral, demais magistrados e autoridades que visitam este Tribunal diariamente e também serão utilizados para servir água e café durante a sessão plenária e demais eventos que acontecem nesta Corte Eleitoral.

Ressaltamos que não há no estoque do almoxarifado esses itens e que a demanda teve início em processo SEI enviado para a Seção de Gestão de Almoxarifado, com a determinação dos itens e quantidades (SEI nº 0010790-74.2022.6.27.8000).

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Trata-se de demanda não prevista no plano de contratações da Seção de Almoxarifado, uma vez que são materiais para utilização especial pelas unidades ligadas diretamente à Presidência do Tribunal, e a necessidade foi apresentada após o planejamento anual das contratações da SEGAL para 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de pratos, talheres, taças e jarras, cujas especificações e quantidades ocorrerão em tópico específico. Tais itens são encontrados com facilidade no mercado, podendo a contratação ocorrer mediante processo de licitação, visando a melhor proposta para a Administração.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos itens e quantidades constam no pedido feito pelo Gabinete da Presidência encaminhado para a Seção de Gestão de Almoxarifado no SEI nº 0010790-74.2022.6.27.8000.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	Xícaras para café, em porcelana brancas, com pires do mesmo material e mesma cor, 75ml a 80ml. Marcas de referência: Oxford coup white/, Schmidt mod. Poliana	Unid.	24
2	Xícaras para chá, em porcelana branca, com pires do mesmo material e mesma cor. Capacidade 200 a 240ml. Marcas de referência: Lyor clean, Germer, Protel; Schmidt m.073	Unid.	24
3	Prato para sobremesa, em porcelana branca. Tamanho: 19cm a 20,50cm. Marcas de referência: Lyor clean, Schmidt.	Unid.	24
4	Taça para água, em vidro, capacidade 250ml. Marca de referência: Nadir	Unid.	24
5	Jarra para água/suco, em vidro. Capacidade 1,5 litro. Marcas de referência: Tango, Nadir	Unid.	6
6	Kit talheres para sobremesa em aço inoxidável. Garfos, facas e colheres (da mesma marca), acabamento polido, com bordas arredondadas.	Kit	24

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração. É a solução predominantemente utilizada pelos demais órgãos da Administração Pública, conforme pesquisa de preços juntada aos autos.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no portal de compras do governo federal (comprasnet) e em preços de sites de vendas pela internet, conforme arquivos anexos (planilhas auxiliares). Foram utilizados 4 preços no cálculo da média.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Xícaras para cafezinho, com pires	Unid.	24	R\$ 25,50	611,88
2	Xícaras para chá, com pires	Unid.	24	R\$ 31,17	748,08

3	Pratos para sobremesa	Unid.	24	R\$ 22,98	551,40
4	Taças para água	Unid.	24	R\$ 9,62	230,94
5	Talheres para refeição (garfo, faca, colher)	Kit	24	R\$ 33,87	812,94
6	Jarra para água/suco	Unid.	6	R\$ 44,76	268,56
					R\$ 3.223,80

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição, mediante Pregão Eletrônico, e disponibilização para a copa da Presidência do TRE/MA dos itens de copa e cozinha solicitados, de uso constante nas reuniões e eventos que ocorrem naquela unidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto desta contratação pode ser parcelado, visto que os itens possuem características individuais que não se relacionam uns aos outros, a não ser o caso das xícaras, que têm que vir com os respectivos pires para fins de padronização. A adjudicação por itens permitirá mais competitividade no certame, proporcionando à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a aquisição dos itens de copa e cozinha solicitados no processo SEI 0010790-74.2022.6.27.8000, para disponibilização à copa da Presidência do Tribunal.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de consumo, em pequenas quantidades, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação é autônoma, independente, cuja execução não depende de planejamentos ou outras aquisições pré-existentes ou em andamento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais em decorrências desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para o ano 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS**, **Técnico Judiciário**, em 19/05/2023, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1867544** e o código CRC **F2654633**.

0005490-97.2023.6.27.8000

1867544v2

Criado por 006920061538, versão 2 por 006920061538 em 19/05/2023 11:51:46.